

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARZAGÃO – ETAPA I**

#### **1 IDENTIFICAÇÃO E OBJETO**

**Proponente:** Prefeitura Municipal de Marzagão.

**Proprietário:** Fundo Municipal de Saúde de Marzagão.

**Local:** Rua 7 de Setembro, Quadra 07, Lotes 01 e 02, Centro, Marzagão/GO.

Este memorial estabelece as especificações de execução dos serviços constantes da planilha orçamentária anexa: serviços preliminares, fundações, impermeabilização de fundações, pilares, vigas, alvenaria, vergas e contravergas e administração de obra. Os projetos anexos deverão orientar a implantação, as dimensões e o detalhamento dos elementos abrangidos por esses serviços.

##### **1.1 CUMPRIMENTO DAS NORMAS E DOS PROJETOS**

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos aprovados, a planilha orçamentária, este memorial, as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada serviço, as normas de segurança do trabalho, as exigências dos órgãos competentes e as instruções dos fabricantes. A executora deverá garantir a qualidade da execução, a segurança das equipes e a proteção dos usuários, das edificações e das instalações existentes.

##### **1.2 DIVERGÊNCIAS E ALTERAÇÕES**

Qualquer divergência entre os projetos, a planilha orçamentária, este memorial e as condições encontradas para execução deverá ser comunicada formalmente ao Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município de Marzagão, com solicitação de análise e orientação técnica antes da execução do serviço afetado. A solicitação deverá identificar o local, descrever a divergência e apresentar os registros necessários à avaliação.

Não será permitida alteração de materiais, dimensões, armaduras, resistência do concreto, soluções construtivas ou métodos que afetem a conformidade dos serviços sem análise e autorização formal do Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município, com manifestação do responsável pelo projeto quando necessária. A executora deverá observar a solução formalmente aprovada e registrar as alterações autorizadas.

### **1.3 QUALIDADE DOS MATERIAIS**

Empregar materiais novos, de qualidade comprovada, adequados à finalidade e em conformidade com as especificações dos serviços. Os materiais deverão estar identificados, íntegros, dentro do prazo de validade quando aplicável e acompanhados de documentação de procedência e qualidade. Armazená-los de forma protegida, conforme as recomendações dos fabricantes. Materiais danificados, deteriorados ou em desacordo com as especificações deverão ser rejeitados e retirados da obra.

### **1.4 LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO PERMANENTE**

A obra deverá ser mantida limpa e organizada durante toda a execução. A executora deverá realizar limpeza rotineira, recolher sobras de materiais e resíduos, manter ferramentas e materiais em locais apropriados e conservar acessos e circulações desobstruídos. Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados e destinados adequadamente, sem acúmulo em áreas de atendimento, vias públicas ou locais que comprometam a segurança. Ao término dos serviços, realizar a limpeza da área de intervenção e remover os resíduos decorrentes da execução.

## **2 SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **2.1 PLACA DE OBRA**

Fornecer e instalar placa de obra plotada em chapa metálica nº 26, afixada em cavaletes de madeira de lei com vigotas de 6 × 12 cm, conforme o padrão da composição GOINFRA adotada. A placa terá dimensões de 3,00 × 1,50 m, totalizando 4,50 m<sup>2</sup>. O conteúdo e o local de instalação deverão ser definidos pela Administração.

A fixação deverá assegurar estabilidade e resistência às condições de exposição. Manter a placa legível e em bom estado durante a execução da obra, providenciando correções quando necessárias.

### **2.2 CONTÊINER PARA ALMOXARIFADO OU DEPÓSITO**

Disponibilizar contêiner sem revestimento interno, com dimensões de 6,00 × 2,40 m, inclusive mobiliário, para almoxarifado ou depósito. A quantidade prevista é de 6 meses de locação. Posicionar o contêiner em local aprovado pela fiscalização, em condições estáveis de apoio, segurança e acesso.

Manter o depósito limpo, organizado e protegido, com acondicionamento dos materiais e ferramentas de modo a impedir deterioração e facilitar o controle de estoque. A composição orçamentária exclui mobilização e desmobilização, devendo ser observadas as condições de abrangência do item contratado.

## **2.3 LOCAÇÃO DA OBRA E GABARITO**

Executar a locação da obra por meio de gabarito sem reaproveitamento, incluindo pintura da face interna do ripão de 15 cm e piquete com testemunha, conforme a composição orçamentária. A quantidade prevista é de 693,21 m<sup>2</sup>.

Conferir limites da intervenção, eixos, alinhamentos, cotas, esquadros e níveis com os projetos anexos. Implantar referências estáveis e preservá-las durante a execução. A locação deverá ser conferida pela fiscalização antes do início das escavações e dos demais serviços que dela dependam.

## **2.4 CUIDADOS COM AS ÁREAS EXISTENTES**

Proteger os elementos existentes próximos à intervenção e delimitar as frentes de serviço. Se houver funcionamento da unidade de saúde durante a obra, organizar as atividades com a Administração para preservar acessos seguros, controlar poeira e ruído e impedir a circulação de pessoas não autorizadas no canteiro. Qualquer interferência não prevista deverá ser submetida à análise do Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município.

## **3 FUNDAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÃO**

### **3.1 ESCAVAÇÕES PARA BLOCOS E BALDRAMES**

Executar escavação manual de valas para blocos, com quantidade prevista de 20,59 m<sup>3</sup>, e escavação manual de valas inferiores a 1 m para baldrames, com quantidade prevista de 62,81 m<sup>3</sup>. Respeitar implantação, cotas e dimensões dos elementos definidos no projeto e as condições liberadas pela fiscalização.

Manter o fundo das escavações limpo, estável e sem material solto. Proteger as escavações contra desmoronamentos, entrada de água e circulação indevida. Ao identificar solo inadequado, interferências ou diferença em relação às condições previstas, solicitar análise do Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município antes de prosseguir.

### **3.2 ESTACAS TIPO BROCA E BLOCOS**

Executar estacas a trado manual, com diâmetro de 30 cm e comprimento total orçado de 312,00 m, conforme locação e detalhamento do projeto. Conferir posicionamento, verticalidade, limpeza dos furos e condições de apoio antes da concretagem. A profundidade e qualquer necessidade de adequação deverão ser avaliadas pela equipe técnica responsável.

A composição da broca especifica concreto fck de 20 MPa, sem inclusão de armadura. As armaduras previstas no projeto são contempladas em itens próprios e deverão ser executadas com os diâmetros, comprimentos, ancoragens e espaçamentos indicados. Havendo divergência na resistência indicada pelo projeto e pelo orçamento, a definição deverá ser submetida ao Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município antes da concretagem.

Executar os blocos conforme as seções, cotas e ligações indicadas nos desenhos. O grupo orçamentário prevê 20,59 m<sup>3</sup> de preparo com betoneira e transporte manual de concreto fck de 25 MPa, com igual volume de lançamento, aplicação e adensamento. A fiscalização deverá conferir a vinculação desse volume aos elementos executados, sem duplicidade com o concreto incluído na composição das brocas.

### **3.3 VIGAS BALDRAME**

Executar vigas baldrame em concreto armado conforme as pranchas estruturais. O orçamento prevê 326,17 m<sup>2</sup> de fôrmas em madeira serrada de 25 mm, com quatro utilizações, e 19,97 m<sup>3</sup> de concreto fck de 25 MPa, preparado com betoneira e transportado manualmente, com lançamento, aplicação e adensamento em item próprio.

As fôrmas deverão ser estáveis, estanques e compatíveis com a geometria das peças. Montar as armaduras e espaçadores conforme os desenhos, mantendo cobrimentos, ancoragens e emendas. Liberar a concretagem somente após conferência das fôrmas, armaduras, cotas e limpeza dos elementos.

### **3.4 ARMADURAS DE FUNDAÇÕES**

| <b>Aço e diâmetro</b> | <b>Estacas e blocos</b> | <b>Baldrames</b> |
|-----------------------|-------------------------|------------------|
| CA-60 5,0 mm          | 448,90 kg               | 371,80 kg        |
| CA-50 6,3 mm          | 40,30 kg                | 0,20 kg          |
| CA-50 8,0 mm          | 46,70 kg                | 568,40 kg        |
| CA-50 10,0 mm         | 864,60 kg               | 303,70 kg        |
| CA-50 12,5 mm         | Não previsto no grupo   | 94,10 kg         |

### **3.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES**

Aplicar emulsão asfáltica em duas demãos nas superfícies previstas, totalizando 171,99 m<sup>2</sup> conforme o orçamento. Preparar a base, removendo poeira, resíduos e irregularidades, e respeitar consumo, condições de aplicação, intervalo entre demãos e secagem recomendados pelo fabricante. Garantir continuidade e proteger a impermeabilização contra danos nos serviços subsequentes.

## **4 SUPRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

### **4.1 PILARES**

Executar pilares em concreto armado conforme os desenhos estruturais, observando seções, posicionamento, continuidade e término dos elementos em cada nível. O orçamento prevê 417,68 m<sup>2</sup> de fôrma de tábua para cinta ou pilar sobre ou entre alvenaria, com oito utilizações, e 20,35 m<sup>3</sup> de concreto fck de 25 MPa, com preparo em betoneira, transporte manual, lançamento, aplicação e adensamento.

Garantir prumo, alinhamento e estabilidade das fôrmas. Montar as armaduras conforme o projeto, com espaçadores adequados, cobrimentos e ancoragens. Conferir as ligações com fundações e vigas antes da concretagem. O reaproveitamento das fôrmas será permitido somente se preservadas as condições necessárias à qualidade do serviço.

### **4.2 VIGAS**

Executar as vigas conforme as pranchas estruturais, respeitando seções, cotas, apoios, reforços e detalhamento das armaduras. O orçamento prevê 645,94 m<sup>2</sup> de fôrmas de tábua e 40,46 m<sup>3</sup> de concreto fck de 25 MPa, preparado com betoneira e transportado manualmente, com lançamento, aplicação e adensamento em item próprio.

As fôrmas e seus apoios deverão resistir aos esforços durante a execução sem deslocamentos que prejudiquem as peças. Não alterar seções, apoios, diâmetros, posições ou quantidades de armaduras sem a análise e autorização formal previstas neste memorial.

### **4.3 ARMADURAS DE PILARES E VIGAS**

| <b>Aço e diâmetro</b> | <b>Pilares</b>        | <b>Vigas</b> |
|-----------------------|-----------------------|--------------|
| CA-60 5,0 mm          | 578,10 kg             | 760,00 kg    |
| CA-50 6,3 mm          | Não previsto no grupo | 30,50 kg     |
| CA-50 8,0 mm          | Não previsto no grupo | 1.305,90 kg  |
| CA-50 10,0 mm         | 1.279,30 kg           | 130,90 kg    |
| CA-50 12,5 mm         | 689,10 kg             | 133,10 kg    |

As quantidades acima reproduzem a planilha orçamentária. O corte, dobramento, montagem e posicionamento deverão seguir o projeto de cada elemento, sem utilizar os quantitativos globais como substitutos dos desenhos de execução.

#### **4.4 PREPARO CONCRETAGEM E CURA**

Utilizar cimento, agregados e água adequados ao concreto especificado, com dosagem e controle capazes de assegurar a resistência prevista. Proteger os materiais contra contaminação e impedir adição indiscriminada de água. Conferir a limpeza e as condições das fôrmas e armaduras antes do lançamento.

Executar lançamento e adensamento de modo a evitar segregação, vazios e deslocamento de armaduras. Observar as normas aplicáveis ao preparo, controle e recebimento do concreto e à execução das estruturas. Realizar a cura, proteger as peças recém-concretadas e manter registros de concretagem e dos controles de qualidade. A retirada de fôrmas e apoios dependerá de liberação técnica.

Qualquer falha de concretagem, fissura ou outra ocorrência que possa afetar a qualidade deverá ser registrada e submetida ao Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município. Reparos deverão seguir a solução tecnicamente aprovada.

### **5 ALVENARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**

#### **5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

Executar 1.400,00 m<sup>2</sup> de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal, de 14 × 19 × 39 cm, com espessura nominal de 14 cm, e argamassa de assentamento preparada em betoneira, conforme a composição SINAPI adotada na planilha.

Utilizar blocos íntegros, uniformes e de qualidade comprovada. Seguir os alinhamentos, dimensões, alturas e vãos previstos no projeto, mantendo prumo, nível, esquadro e amarração das fiadas. Executar juntas uniformes e adequadamente preenchidas, observando as normas aplicáveis e as recomendações dos fabricantes.

As ligações com a estrutura e os encontros com paredes existentes deverão seguir os detalhes aprovados e as orientações do Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município. Havendo ausência de detalhe ou dúvida de execução, solicitar análise antes de executar a ligação. Proteger os trechos executados e manter as frentes de trabalho livres de sobras de argamassa e resíduos cerâmicos.

#### **5.2 VERGAS E CONTRAVERGAS**

Executar vergas e contravergas em concreto armado com fck de 20 MPa, totalizando 3,01 m<sup>3</sup> conforme a planilha orçamentária. Respeitar posicionamento, seção, armaduras, apoios e comprimentos definidos no

detalhamento aprovado. As vergas serão executadas sobre os vãos e as contravergas sob os vãos de janelas, conforme a solução prevista para cada abertura.

Antes da execução, conferir os vãos e os elementos estruturais existentes no local, evitando sobreposição de serviços. Qualquer indefinição de seção, armadura ou comprimento de apoio deverá ser submetida à análise do Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município.

### **5.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração da obra contempla engenheiro e encarregado, com quantidades orçadas de 0,33 mês e 0,87 mês, respectivamente. Esses valores correspondem aos coeficientes apresentados na memória de cálculo. O acompanhamento deverá assegurar orientação da equipe, organização das frentes de serviço, controle da qualidade, segurança, limpeza permanente e atendimento à fiscalização.

A executora deverá manter os registros de responsabilidade técnica cabíveis, registros de execução e controles dos materiais e serviços. O engenheiro deverá acompanhar os serviços de sua responsabilidade e encaminhar as questões técnicas ao Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município, observando as atribuições profissionais e as condições contratuais.

### **5.4 MEDIÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

A medição deverá considerar os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, nas unidades e segundo os critérios dos itens contratados. As quantidades da planilha são referências orçamentárias e deverão ser verificadas por registros e levantamentos de campo. Não será admitida medição duplicada de materiais ou serviços já incluídos nas composições.

Na conclusão, corrigir os serviços em desacordo com as especificações, retirar resíduos e sobras, realizar a limpeza da área de intervenção e entregar os elementos executados em condições adequadas de conservação e segurança. A aceitação dependerá da conferência pelo Departamento de Engenharia e Fiscalização do Município.

**Marzagão/GO, 08 de outubro de 2026.**

**Mikaely Ferraz Teles**  
Engenheira Civil

**CREA 253410/D-MG**  
Departamento de Engenharia e Fiscalização